

CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei 7.796, de 14/01/2014, publicada no DOE 32.562, de 15/01/2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Servidores deste Departamento de Trânsito e dá outras providências;  
CONSIDERANDO ainda, que os servidores do Quadro Suplementar deste Departamento, foram alocados na Classe "A" e nas Referências da Estrutura Salarial do Quadro Suplementar, conforme previsto no art. 32 e Anexo IV, da lei 7.796, de 14/01/2014;  
CONSIDERANDO também, o deferimento pelo Parecer 06/2020-PROJUR/NC, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento e demais despachos no Processo 2019/513362,  
R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 2230/2014-DG/CGP, o enquadramento da servidora ANA LÚCIA RODRIGUES CHAVES, lotada na Gerência de Exames Teóricos e Práticos, ocupante de Cargo de Nível Médio, matrícula 5141176/1, Agente Administrativo, da Estrutura Salarial do Quadro Suplementar deste Departamento, conforme o previsto no art. 32 e Anexo IV da Lei 7.796, de 14/01/2014 e Parecer 06/2020-PROJUR/NC, onde se lê na Referência II, leia-se na Referência IV.  
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/01/2014.

MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 033/2020-DG/CGP, DE 13/01/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,  
CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria 3630/2019-DG/DETRAN, de 30/10/2019, publicada no DOE 34.024, de 31/10/2019, nomeando a Comissão de Examinadores para o período de 01/11/2019 a 01/11/2021, vinculando-os ao CNPJ 04.822.060/0001-40, deste Órgão, podendo ser alterada a qualquer tempo, com base no poder destinado à Direção Geral,  
CONSIDERANDO também, a solicitação constante do Memº 009/2020-DH-CRV, de 09/01/2020, protocolado sob o nº 2020/18759,  
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LUIZA ANTONIA RACHID MIRANDA, Assistente de Administração, matrícula 3263649/1, para desenvolver as atividades de Examinadora de Trânsito na CIRETRAN "A" de Paragominas, no período de 03/02/2020 a 01/11/2021, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela Portaria 3630/2019-DG/DETRAN.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/02/2020.  
MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral

**Protocolo: 519522**

**PORTARIA Nº 04/2020-CGD/PAD, DE 27/01/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;  
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos das Investigações Preliminares nº 2018/397374 (cópia), em que apuram possíveis irregularidades em processos de veículos, no âmbito da CIRETRAN de Paragominas;  
CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 386/2019-Corregedoria, que indicam instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD;  
R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores E. S. F., matrícula nº 3268535/1 e G. C. S. A., matrícula 57201206/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERRERO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194914/1, POLIANE DA SILVA BRASILEL, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845374/1 e MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57195879/1 e para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa..

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.  
MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA  
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 05/2020-CGD/PAD, DE 29/01/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;  
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos dos Processos de Investigação Preliminar nº 2015/447023, apensos 2016/97932, 2015/494682 e 2015/499302, em que apuram eventuais irregularidades no cadastramento de exames de legislação, no âmbito da CIRETRAN de Santarém.

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 663/2019-Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.  
R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor O. T. A. F., Matrícula nº 3265030/1, com a finalidade de apurar responsabili-

dades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores, FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, MAURICIO JOSÉ FECUNDO CONCEIÇÃO, Assistente de trânsito, matrícula 5149584/2 e MARIA ROSEMEIRE MEDEIROS DE DEUS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588879/1 e, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa..

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.  
MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA  
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**Protocolo: 519626**

**PORTARIA Nº 231/2020 – DG/CCCLIN, 27 DE JANEIRO DE 2019**  
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.  
Considerando que o Requerimento foi atuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, vigente à época, sendo revogada pela Portaria n.011/2020DG/DETRAN e que a Requerente – P.H. MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.  
R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/02/2020 à 31/01/2022, da P.H. MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME-CNPJ 20.932.054/0001-00, localizada na Rua Monte Libano, nº 275-B, Centro, Paragominas-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Pedro Henrique Lacerda Repposi, Responsabilidade Técnica Médica Adriana Araújo Canedo e Responsabilidade Técnica Psicológica de Nivea Viviane Anet da Luz.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL – DETRAN/PA

**Protocolo: 519462**

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Comissão responsável pelo processo licitatório modalidade CONVITE Nº 09/2019 – FISP, Processo Administrativo nº 2019/462343, cujo objeto é a contratação de empresa Especializada execução de REPARO COM REFORÇO ESTRUTURAL DO DECK DA PISCINA DO CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO MAJ HENRIQUE RUBIM, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme condições e exigências impostas no Edital e seus anexos. DECLARA A LICITAÇÃO FRACASSADA, conforme Art. 22 §3º da Lei 8.666/93 e de acordo com o parecer jurídico constante nos autos.

Belém, 27 de janeiro de 2020.  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FISP

**Protocolo: 519615**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### CONTRATO

#### CONTRATO: 010

EXERCÍCIO: 2020

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento contratual a Aquisição de Medicamentos Básicos e Controlados (lote II, itens 84 a 105), a fim de suprir as necessidades desta Autarquia, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos e de acordo com a cláusula terceira deste contrato.